

PORTARIA Nº 452/2025, 24 de julho de 2025.

Designa fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

RESOLVE:

1.1 Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 020/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **URBN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n. 30.865.585/0001-24, que tem por objeto a contratação pelo Sistema de Registro de preço para contratação de empresa especializado em serviços para atender a demanda das secretarias municipal.

I – Fiscal Titular: **MARCELA DE SOUZA**, matricula n. 3065;

II – Fiscal Suplente: **RAFAEL JUNIOR DA SILVA POHU**, matricula n. 3833;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL